



Ofício nº 62/2023

Campo Largo, 08 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a esta colenda Casa de Leis, para que seja apreciado, o incluso no Projeto de Lei nº 29/2023, cuja súmula dá nova redação ao artigo 9º da Lei Municipal nº 2922, de 05 de março de 2018, e introduz forma alternativa para concessão do auxílio alimentação decorrente da disciplina dos benefícios eventuais.

Com a aprovação e, na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677
240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2023.05.10
09:36:49 -03'00'

**Maurício Rivabem
Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.
João Carlos Ferreira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.